

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Maracanã, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, pelos motivos expostos no voto do Relator, às fls. 68/69. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.536, DE 25/03/2009

Processo nº 964402006-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Deuseval Borges Ribeiro
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Deuseval Borges Ribeiro, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.145.154,20 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.570, DE 30/03/2009

Processo nº 244012005-00 – 200600752-00
Origem: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsáveis: João Sampaio de Oliveira (01.01.2005 a 31.08.2005) e Waldir Nascimento Batista (01.09.2005 a 31.12.2005)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade dos Srs. João Sampaio de Oliveira, período de 01/09/05 a 31/08/05, e Waldir Nascimento Batista, período de 01/09/05 a 31/12/05, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a inobservância ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, pela ausência de licitação, decorrente do fracionamento de despesa, no montante de R\$ 84.658,55 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 44.437,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), de responsabilidade do Sr. João Sampaio de Oliveira e R\$ 40.221,55 (quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), de responsabilidade do Sr. Waldir Nascimento Batista, conforme notas de empenho discriminadas às fls. 180/181;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada, vencidos os Conselheiros José Carlos Araújo e Daniel Lavareda, apenas em relação às contas do Sr. João Sampaio de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 19.591, DE 06/04/2010

Processo nº 200819755-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Maria Domingas Dias Cordeiro
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.601, DE 08/04/2010

Processo nº 201002814-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada : Maria Raimunda Ferreira Dias
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.614, DE 13/04/2010

Processo nº 200905268-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Câmara Municipal de Viseu
Responsável: Nilson Paulino Moreira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregular a prestação de contas, impondo o lançamento à conta Agente Ordenador, no montante de R\$ 1.080.345,91 (um milhão, oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) em face da ausência de regular prestação de contas, bem como aplicar multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre os vencimentos anuais do Ordenador, no importe de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), de responsabilidade do Ordenador, devendo ser encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada, vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda e Cezar Colares, quanto à aplicação de multa, nos termos do Art. 56, da LC 25/94.

ACÓRDÃO Nº 19.620, DE 13/04/2010

Processo nº 932782005-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

Responsável: Eliel Costa da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, em razão da não comprovação da realização de procedimentos licitatórios, para aquisição de gêneros alimentícios, cestas básicas e combustível, no montante de R\$ 75.400,03 (setenta e cinco mil, quatrocentos reais e três centavos), devendo, ainda, ser remetida cópia dos autos ao ministério público estadual, para apuração de responsabilidades do ordenador. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.630, DE 13/04/2010

Processo nº 201002812-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade
Interessada: Helena Pereira Machado
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.638, DE 15/04/2010

Processo nº 652032005-00
Assunto: Recurso de Revisão (200818030-00)
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis
Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento para considerar regulares as contas prestadas por MARIA MARLENE GOMES CASCIANI, referentes ao exercício financeiro de 2005, dando baixa nas multas aplicadas na responsabilidade da Ordenadora e revogando a determinação de remessa dos autos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.643, DE 15/04/2010

Processo nº 554002008-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas
Responsável: Adnan Demachki
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, devendo ser expedido o competente Alvará de quitação, em favor do ordenador ADNAN DEMACHKI, no valor de R\$ 5.060.875,52 (cinco milhões, sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.648, DE 20/04/2010

Processo nº 330022008-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Interessado: Raimundo Danda Lima da Costa
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas, autorizando a expedição do correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-947.697,47 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.656, DE 22/04/2010

Processo nº 1230022005-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Responsável: Adamor Aires de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, devendo ser expedido o competente Alvará de quitação, em favor do ordenador ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 457.406,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos) Unanimidade .

ACÓRDÃO Nº 19.657, DE 22/04/2010

Processo nº 1330052002-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá
Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 469.062,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.676, DE 27/04/2010

Processo nº 0320082003-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu
Interessado: João Pereira da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas, autorizando a expedição do correspondente Alvará de Quitação no montante de R\$ 564.886,09 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.677, DE 27/04/2010

Processo nº 784122006-00
Classe: Prestação de Contas

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia
Responsável: Flavia Maria Bispo Rodrigues
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar as contas prestadas irregulares, relativamente à ausência de comprovação da realização de processos licitatórios, no total de R\$ 53.014,80 (cinquenta e três mil, quatorze reais e oitenta centavos), bem como pelo injustificado fracionamento de despesas, devendo ser feito encaminhamento de fotocópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.678, DE 27/04/2010

Processo nº 0492042005-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundef Muaná
Responsável: Raimundo Martins Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, dada a realização de despesas no montante de R\$-1.276.935,22 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), ultrapassando os créditos orçamentários concedidos, contrariando o Art. 167, Inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.728, DE 04/05/2010

Processo nº 200912816-00
Origem : PMB / IPAMB
ASSUNTO: PENSÃO – PORTARIA Nº 0832/09
Interessadas: Betânia Rejane Sarges (esposa) e Vivian Carolina Sarges Costa (filha)
Responsável: Oséas Batista da Silva Júnior
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.730, DE 04/05/2010

Processo nº 200911451-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Contrato Temporário nº 278/09
Responsável: Oséas Batista da Silva Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 278/09, firmado com a Sra. Márcia Andréa da Silva Nunes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.740, DE 06/05/2010

Processo nº 200711099-00
Origem: IMPAS de Afuá
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 018/07
Interessado(a): Abrahan Ribeiro dos Santos
Responsável: Renilce Silva de Souza
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.755, DE 11/05/2010

Processo nº 201000683-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 1440/09
Interessado(a): Ana Trindade dos Santos
Responsável: Oséas Batista da Silva Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.756, DE 11/05/2010

Processo nº 201003895-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 004/10
Interessado(a): José Silva do Nascimento
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.757, DE 11/05/2010

Processo nº 201003897-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 005/10
Interessado(a): Braulino Lemos da Silva
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.758, DE 11/05/2010

Processo nº 201003893-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 003/10
Interessado(a): José Gomes Pereira
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.759, DE 11/05/2010

Processo nº 200909060-00
Origem: PMB / IPAMB